



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Instituto Metrópole Digital (IMD)

Endereço da Unidade: Av. Cap. Mor Gouveia, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN

CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342-2216

E-mail: assessoria@imd.ufrn.br e ensino@imd.ufrn.br

EDITAL Nº:	066/2022-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPUTAÇÃO EM NUVEM

<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>	<u>Nº da Portaria que designou a comissão:</u>
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Aluizio Ferreira da Rocha Neto
2º	Roger Kreutz Immich
3º	Ramon dos Reis Fontes
Suplente	Nome do membro
1.	Danilo Curvelo de Souza

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	13/06/2022	Link da sala de Videoconferência: meet.google.com/uhz-rcqd-zev	15:00h
Sorteio dos Temas da Didática	13/06/2022	Link da sala de Videoconferência (o mesmo do sorteio da ordem) meet.google.com/uhz-rcqd-zev	15:00h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF)	14/06/2022	ps.substituto@imd.ufrn.br	Enviar até 14:30h de 14/06/2022
Prova Didática	14/06/2022	Link da sala de Videoconferência - Candidato único: meet.google.com/qwa-hefs-vad	15:00h
Avaliação de Títulos	15/06/2022	Remoto	09:00h

Divulgação do resultado (NFC)	15/06/2022	E-mail e SIGRH (área do candidato)	14:00h
--------------------------------------	-------------------	---	---------------

OBSERVAÇÕES:

1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

3) O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail (ps.substituto@imd.ufrn.br), até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. O plano de aula deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 09/06/2022 a 10/06/2022, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.